



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 1983.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 28/4/83, e considerando o que consta do processo nº 11.459/82,

RESOLVE

Opinar favoravelmente, no sentido de que seja aprovada a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ/83, nesta data, no valor de Cr\$ 85.832.000,00 (oitenta e cinco milhões oitocentos e trinta e dois mil cruzeiros), sob a forma de Crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna  
Presidente